

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/92

Cria o Programa Integrado de Pesquisas e Cooperação Técnica na Baixada Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa Integrado de Pesquisas e Cooperação Técnica na Baixada Fluminense, com os seguintes objetivos:

- a) implantar uma infra-estrutura de produção científica e cultural da UERJ na Baixada Fluminense;
- b) promover estudos e pesquisas sobre estrutura sócio-econômica e cultural da região, integrando as diversas áreas de conhecimento;
- c) assessorar órgãos da administração pública federal, estadual e municipal na formulação de políticas públicas para a região;
- d) empreender investigações específicas sobre metodologias e tecnologias compatíveis para o entendimento de demandas das populações de baixa renda;
- e) formar um banco de dados sobre a região e realizar seminários, documentários, cursos, publicações de baixa renda;

Art. 2º - Para o seu funcionamento o Programa Integrado de Pesquisas e Cooperação Técnica contará com o apoio e infra-estrutura da SR-3 e das demais Unidades em instância da UERJ, que se façam necessárias.

Art. 3º - O Programa terá um Conselho Consultivo, composto por integrantes da comunidade da UERJ e representantes da comunidade externa, com o objetivo de acompanhar as atividades por ele desenvolvidas.

Parágrafo único - O Programa terá uma Coordenação indicada pelo Sub-Reitor para Assuntos Comunitários.

Art. 4º - Caberá à SR-3 estabelecer as normas complementares, disciplinando os procedimentos para a execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

UERJ, 29 de maio de 1992.

HESIO CORDEIRO
Reitor